DECRETO Nº 3.892, de 19 de maio de 2001

Constitui Comissão que tem como objetivo específico as negociações referentes às reivindicações dos Professores Municipais da Educação Infantil I – PEI 1 .

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 70, de 02 de maio de 2001, que aprovou o Acordo Coletivo de Trabalho 2001/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão que tem como objetivo específico negociar reivindicações dos funcionários públicos municipais da classe dos Professores da Educação Infantil I – PEI 1, constituída pelos seguintes representantes:

Representantes da Prefeitura Municipal de Mococa:

- Wagner Prícoli
- Marcelo Torres Freitas

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do serviço Público Municipal:

- Eliana Galvani
- Maria Crizeide Risso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.892, de 19 de maio de 2001

Representantes dos Funcionários Públicos Municipais da Classe dos Professores da Educação Infantil I – PEI 1:

- Tatiana Oliveira de Carvalho
- Daniela dos Santos de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica